

MATRÍCULA

50652

FICHA

63057

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**IMÓVEL** - Loja do prédio situado na Rua São Francisco da Prainha, número 35, e a correspondente fração de 0,5288000 do terreno, na freguesia de Santa Rita. O terreno, com a forma de um polígono com 4 (quatro) lados, confrontando-se de frente: para o logradouro em questão, com medida de 5,10m, pela lateral direita: com a casa 33, da mesma rua, e de propriedade da requerente, com medida de 22,60m, pela lateral esquerda: com a casa 37, da mesma Rua São Francisco da Prainha, com medida de 22,60m, e de propriedade da requerente, e pelos fundos: com o terreno baldio da Travessa do Sereno sem número, de propriedade desconhecida, com medida de 5,10m. Área construída de 174,00m<sup>2</sup>. PROPRIETÁRIA: VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA, com sede nesta cidade, na Rua Conde de Bonfim, número 1033, Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.544.354/0001-56. Adquirido na doação feita por Sua Alteza Real, na conformidade de antecedente Mercê feita por sua majestade, de acordo com os termos constantes da Certidão emitida pela Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência (fundada em 20 de março de 1619, reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto 48.391, de 23 de junho de 1960. Reconhecida pelo CNSS P/Processo número 221.996/74), datada de 13 de janeiro de 2014, assinada pelo Pe. Nélio Joel Angeli Belotti, a transcrição segundo original retirado do Arquivo Geral da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, o Alvará do Príncipe Regente, de 10 de setembro de 1821, livro 62, folha 187, registrada em 28 de março de 2014, sob o número R.01, da matrícula 48073 (encerrada), deste Serviço Registral de Imóveis. O imóvel se acha inscrito na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF/RJ sob o número 2.093.012-1 - CL 0.8113-3. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2017.

**AV.01 (Protocolo: 189524)** - Certifico que, a matrícula foi aberta em virtude da instituição de condomínio edifício do imóvel objeto da matrícula 48073 (encerrada), registrada em 24 de agosto de 2017, sob o número R.05, da mencionada matrícula, e em conformidade com o disposto no artigo 464, inciso III e parágrafo único, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2017.

**R.02-INCORPORAÇÃO (Protocolo: 181690)** - Certifico que pelo Instrumento Particular datado de 28 de março de 2016, acompanhado da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de setembro de 2013, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta cidade, em 29 de outubro de 2013, sob o número 201309301659334, foi o imóvel objeto da matrícula de propriedade da VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.544.354/0001-56, incorporado ao patrimônio da ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, com sede nesta cidade, na Rua Conde de Bonfim, número 1033, Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o número 53.221.255/0001-40, pelo valor de R\$55.793.000,00 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e noventa e três mil reais), neste valor incluído outros imóveis.

Continua no verso...

MATRÍCULA

50652

FICHA

63057

VERSO

O imposto de transmissão deixou de ser recolhido por decisão proferida no processo número 04/451381/2015, devido ter sido reconhecida a sua não incidência, conforme Certificado Declaratório (1ª via) número 0561/2015, datado de 01 de dezembro de 2015, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2017. *J. J. Monteiro*

R.03-PENHORA (Protocolo: 213359) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Ofício número 948517/2021/OF, datado de 12 de novembro de 2021, assinado eletronicamente pela Exma. Drª Katia Cristina Nascentes Torres, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação datado de 11 de novembro de 2020, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$2.206,69 (dois mil, duzentos e seis reais e sessenta e nove centavos), na ação de execução fiscal - processo número 0343739-54.2014.8.19.0001, em que são partes: Exequente - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; e Executada - VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITENCIA; ficando nomeado depositário judicial. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 11 de fevereiro de 2022 (art. 436, da CNCG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2022.

**PARA SIMPLIFICAR O PROCESSO DE REGISTRO NÃO VALE COMO CERTIFICADO VALOR: R\$ 40,31**